



PROCESSO N.º 1011/2007

PROTOCOLO N.º 9.043.120-0

PARECER N.º 240/07

APROVADO EM 13/04/07

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO CENECISTA NADYR MAGGI – ENSINO MÉDIO E NORMAL

MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

ASSUNTO: Pedido de Credenciamento da Instituição de Ensino e autorização de funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde.

RELATORA: TERESA JUSSARA LUPORINI

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 2090/2007–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este CEE, o expediente acima de interesse do Colégio Cenecista Nadyr Maggi – Ensino Médio e Normal, do Município de São Miguel do Iguaçu que por sua Direção solicita Credenciamento da Instituição de Ensino e autorização de funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde.

2 - Da Instituição de Ensino

O Colégio Cenecista Nadyr Maggi – Ensino Médio e Normal está situado à Rua Santa Catarina n.º 1213, no Município de São Miguel do Iguaçu e tem como Entidade Mantenedora a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade.

Informações comprovadas sobre a localização da sede, capacidade financeiro-administrativa, situação jurídica e condições fiscal e parafiscal estão registradas às folhas 10 a 81.

Corpo Técnico Administrativo

Nome	Formação	Função
Lúcia Genoveva Dartora Turri	Pedagogia	Direção
Jucélia Moreira de Alcantara	Enfermagem	Coordenação do Curso e do Estágio
Crislaine Rocha	Magistério	Secretaria



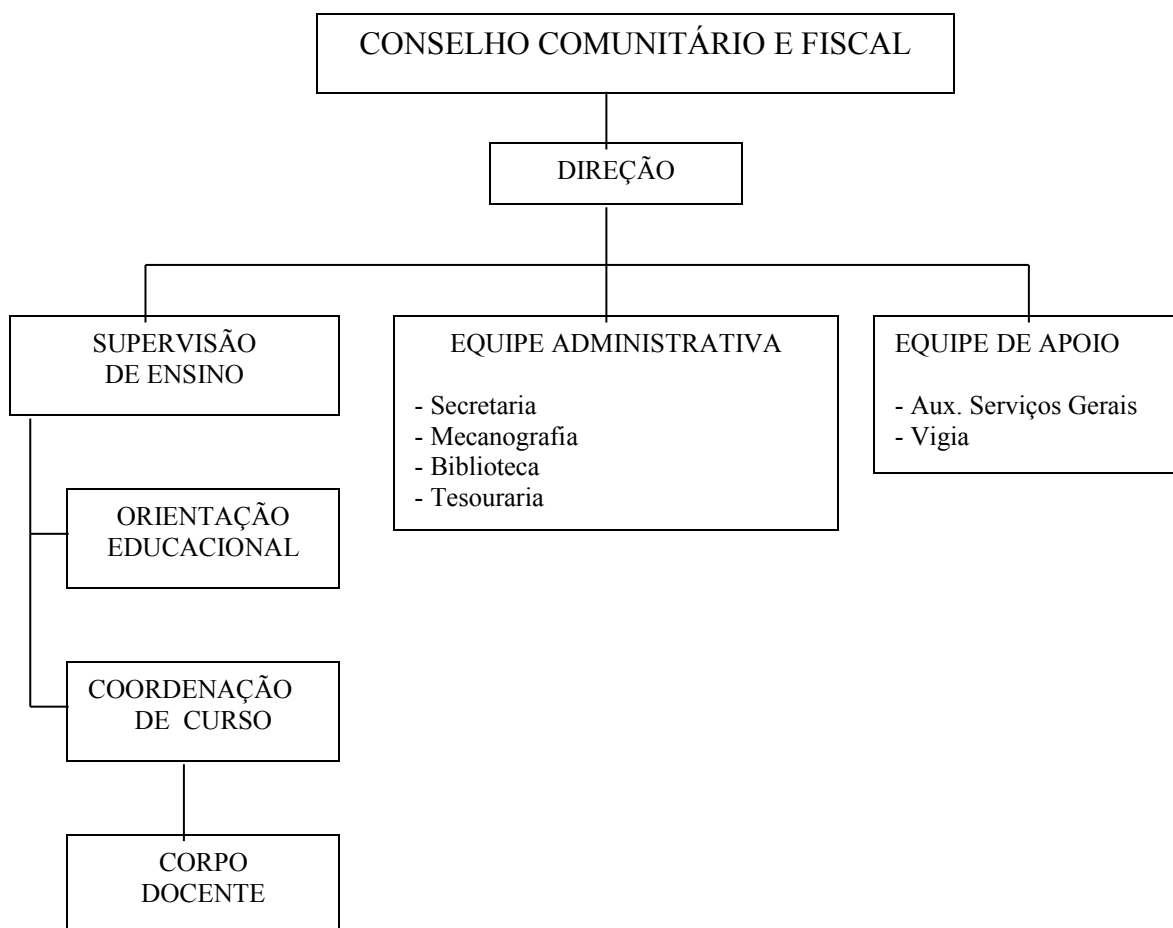
PROCESSO N° 1011/2007

Modelo de Gestão

“O Colégio Cenequista Nadyr Maggi, mantido pela CNEC – Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, tem uma gestão democrática, apesar de ser uma entidade particular e manter uma hierarquia. O caráter comunitário confere aos funcionários de todos os setores, bem como aos pais e colaboradores da comunidade o direito de opinar e ter suas idéias discutidas nas Assembléias do Conselho Comunitário e Fiscal.

A Gestão Escolar está organizada da seguinte forma:

Organograma Funcional





PROCESSO N° 1011/2007

3. Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Enfermagem
- Área Profissional: Saúde
- Regime de Matrícula: Modular
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta feira no período noturno
- Carga Horária: 1.200 horas mais 600 horas de Estágio totalizando 1.800 horas
- Período de Integralização: mínimo de 3 semestres, máximo de 05 anos
- Modalidade de Oferta: Presencial
- Requisitos de Acesso: “O aluno deverá apresentar, no ato da matrícula, o documento comprobatório de conclusão do Ensino Médio ou declaração de matrícula na 3.ª série desse curso; e comprovar a idade de 18 anos completos.”

4. Articulação com o Setor Produtivo

Convênios anexos às folhas 247 a 256

- Hospital São Miguel
- Hospital Santo Antonio do Iguaçu Ltda.
- Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu
- União de Ensino Superior do Iguaçu

5. Justificativa

“Tendo em vista a missão institucional de desenvolver pessoas e organização e o compromisso com a qualidade da educação, orientando-se pelos princípios e valores da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico e subsidiado pelos referenciais curriculares da Área Profissional de Saúde, o Colégio Cenecista Nadyr Maggi, programou este curso para responder às necessidades educacionais decorrentes das novas formas de tratamento e gestão da saúde individual e coletiva, que provocaram mudanças estruturais no mundo do trabalho, bem como do emprego de novas tecnologias e da crescente internacionalização das relações humanas, estabelecendo novos paradigmas que vêm transformando a sociedade e a organização do trabalho, de modo a facilitar o acesso do participante às conquistas científicas e tecnológicas de uma sociedade globalizada.

O currículo deste curso foi estruturado de modo a completar as competências profissionais básicas da área e específicas da qualificação profissional e da habilitação, com foco no perfil profissional de conclusão, prevendo situação que levem o participante a aprender a pensar, a aprender a aprender, a mobilizar e articular com pertinência conhecimentos, habilidades e valores em níveis crescentes de



PROCESSO N° 1011/2007

complexidade. Nesse sentido, a organização dos conteúdos privilegia o estudo contextualizado, agregando competências com as novas tecnologias, trabalho em equipe e autonomia para enfrentar diferentes situações com criatividade e flexibilidade além de, compatibilizar a atuação do cursando em um mercado competitivo que requer e absorve profissionais multifuncionais.”

6. Objetivos

- “- Formar profissionais Técnicos de Enfermagem que desenvolvam técnicas de enfermagem com qualidade, fornecendo aos pacientes total segurança nos serviços prestados.
- Oferecer aos alunos formação ampla, que atenda as necessidades nos diferentes níveis assistenciais, seja na área hospitalar, saúde e empresas.
- Complementar os conhecimentos teóricos com o desenvolvimento da prática, através de laboratórios equipados e do Estágio Supervisionado nas Instituições de saúde.
- Colocar no mercado profissionais de enfermagem de nível técnico com preparo possível de desenvolver suas atividades aos clientes com qualidade.
- Integrar os alunos do curso técnico à realidade vivenciada, nos diferentes modelos institucionais.”

7. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

a) do Auxiliar de Enfermagem

“Ao concluir o Módulo I, correspondente à qualificação profissional de Auxiliar de Enfermagem, o aluno será capaz de: Executar o plano de cuidados individuais de enfermagem; identificar as necessidades do paciente sob sua responsabilidade; prestar cuidados integrais de enfermagem aos pacientes; correlacionar sinais e sintomas de agravo à saúde com cuidados de enfermagem; conhecer procedimentos diagnósticos e sua correlação com as diversas patologias; conhecer as medidas terapêuticas e seus respectivos cuidados; identificar as alterações do quadro clínico do paciente e proceder as devidas e prioritárias providências.”

b) do Técnico em Enfermagem

“ O aluno, ao concluir o curso, estará apto a: Promover Educação em Saúde; realizar de forma integral as ações de enfermagem ao paciente clínico e no apoio ao diagnóstico, em situações cirúrgicas, ao paciente em estado grave, em situações de emergência, em saúde mental, à criança, adolescente e à mulher na função reprodutiva e na prestação de primeiros socorros e avaliar os cuidados de enfermagem implementados e promover a proteção e prevenção da saúde.” (fl. 165).



PROCESSO N° 1011/2007

8. Organização Curricular:

O currículo foi organizado em dois módulos, cada um correspondendo a várias funções (Áreas de Estudo), que se desdobram em subfunções (Disciplinas).

Módulo I	CH 800	Módulo II	CH 400
Funções: 4.1.1 Apoio ao Diagnóstico 4.1.2 Educação para a Saúde 4.1.3 Proteção e Prevenção 4.1.4 Recuperação/Reabilitação		Funções: 4.1.4 Recuperação/Reabilitação 4.1.5 Gestão em Saúde	



PROCESSO N° 1011/2007

Matriz Curricular

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Mód	Áreas de Estudo	Cód. Disc	Disciplina	C.H. Dis.	C.H. Estágo	C.H. Mód.
Módulo I	1. Apoio ao Diagnóstico	1.1	Língua Portuguesa – Textos Técnicos	20		20
		1.2	Matemática Básica	20		20
		1.3	Anatomia e Fisiologia Humana	40		40
		1.4	Microbiologia e Parasitologia	20		20
		1.5	Nutrição e Dietoterapia	40		40
		1.6	Higiene e Profilaxia	40		40
	2. Educação para a Saúde	2.1	Ética e Bioética Profissional	40		40
		2.2	Psicologia Aplicada à Saúde	20		20
		2.3	Controle da Infecção Hospitalar nas ações de Enfermagem	30		30
	3. Proteção e Prevenção	3.1	Enfermagem em Doenças Transmissíveis	45	30	75
		3.2	Enfermagem em Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado	45	10	55
		3.3	Técnicas Básicas de Enfermagem e Métodos Práticos	150	90	240
		3.4	Enfermagem em Saúde Coletiva	70	40	110
	4. Recuperação/Reabilitação	4.1	Enfermagem em Clínica Médica	45	30	75
		4.2	Enfermagem Cirúrgica I	45	30	75
		4.3	Enfermagem em Urgência e Emergência	85	70	155
4.4		Enfermagem em Primeiros Socorros	45		45	
Total de Carga Horária do Módulo I				800	300	1100
Módulo II	4. Recuperação/Reabilitação	4.5	Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia	80	70	150
		4.6	Enfermagem em Pediatria e Neonatologia	75	30	105
		4.7	Enfermagem em Saúde Mental	75	50	125
		4.8	Enfermagem em Cardiologia	30	40	70
		4.9	Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva	40	40	80
		4.10	Enfermagem em Neurocirurgia	20		20
		4.11	Enfermagem em Nefrocirurgia	20		20
		4.12	Enfermagem Cirúrgica II	20	30	50
	5. Gestão em Saúde	5.1	Administração do Sistema de Enfermagem	40	40	80
	Total de Carga Horária do Módulo II				400	300
Total de Carga Horária do Curso				1200	600	1800

Obs: Os códigos das disciplinas não indicam seqüencialidade.



PROCESSO N° 1011/2007

9. Certificação

“ Certificação de acordo com o § 3º, do art. 14 da Res. CNE/CEB n.º 04/99.

Ao concluir o Módulo I e o Ensino Médio, este estabelecimento expedirá ao aluno o Certificado de Auxiliar de Enfermagem.

Ao concluir os Módulos I e II, bem como o Ensino Médio, este estabelecimento expedirá ao aluno o Diploma de Técnico em Enfermagem.”

10. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Os critérios de aproveitamento de conhecimento e experiências anteriores estão descritos à folhas 221 e 222.

11. Critérios de Avaliação da Aprendizagem

“ A avaliação será realizada cooperativamente contínua e progressiva em função das competências e habilidades estabelecidas preponderando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Os resultados da avaliação do aproveitamento escolar serão sintetizados através de nota, numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero), conforme o aluno tenha absorvido ou não as competências e habilidades desenvolvidas.

Será considerado aprovado na disciplina ou no módulo o aluno que apresentar frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total das horas letivas e tiver contribuído pelo menos 60% (sessenta por cento) das competências e habilidades ministradas, apresentado como rendimento mínimo a nota 6,0 (seis vírgula zero) por disciplina.

Para que após recuperação de estudos, não atingir 60% (sessenta por cento) das competências e habilidades ministradas, poderá ser submetido a análise do Conselho de Classe, formado pela Direção, Coordenação de Curso e Professores, definirão pela sua aprovação ou não.

Os resultados da avaliação serão comunicados ao aluno, através de edital, expresso em notas de 0 a 10,0 (zero a dez vírgula zero).”

12. Plano de Avaliação do Curso

“O processo de avaliação do curso dar-se-á continuamente, com o envolvimento de todos os segmentos da comunidade escolar. Para que o mesmo cumpra sua finalidade e mantenha-se atualizado, levar-se-á em consideração a demanda e exigências locais e regionais, de trabalhadores e empresas, evitando-se concessões e apelos circunstanciais e imediatistas. Neste contexto, a escola estará sempre aberta às orientações dos órgãos competentes, bem como às instruções oriundas de sua instituição mantenedora.

Para o efetivo processo de avaliação do curso participarão, permanentemente, alunos, professores, setor produtivo e comunidade,



PROCESSO N° 1011/2007

através de questionários dirigidos, garantindo-se ainda a participação de técnicos das respectivas áreas profissionais.

Procedendo assim, a escola estará coletando dados continuamente, permitindo comparações de resultados e abrindo perspectivas de redirecionamento do curso, apontando para ambientes de aprendizagens colaborativas e interativas.”

13. Plano de Capacitação para Docentes

“A Instituição tem por objetivo a formação acadêmica para todos os professores da Educação Profissional, e estabelece como formação mínima a habilitação para a disciplina que ministra.

Além da habilitação, a Instituição incentiva e colabora com seu corpo docente a participar de seminários, palestras, congressos e cursos livres.

Desenvolve em seu próprio Estabelecimento uma preparação didático-pedagógica de forma permanente, através de encontros pedagógicos, promovidos sistematicamente ao longo do período letivo, onde são estudados os pareceres, deliberações e resoluções emanados do Conselho Estadual de Educação e da Secretaria de Estado da Educação, cujo embasamento teórico, introduz os conceitos exigidos pela nova concepção de educação profissional.

São também temas de grupos de estudos e debates as novas diretrizes curriculares e parâmetros curriculares, os temas transversais e outros específicos da área.

Sendo uma entidade particular, não há muita rotatividade no quadro de professores, o que facilita o programa de formação, e assim ficamos com um excelente corpo docente.”

14. Quadro de Docentes

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Jucélia Moreira de Alcântara	- Enfermagem	- Coordenação do Curso - Coordenação do Estágio
Cristiane Cozer	- Enfermagem	- Enfermagem em Doenças Transmissíveis - Enfermagem Cirúrgica I - Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva
Rita Suzana Francisco	- Letras-Português/Licenciatura Plena	- Língua Portuguesa – Textos Técnicos
Karine Silva	- Matemática	- Matemática Básica
Catiane Maria Nogueira	- Enfermagem	- Anatomia e Fisiologia Humana - Enfermagem em Saúde Coletiva - Enfermagem em Neuro-Cirurgia
Mônica Luíza Saviatto	- Enfermagem - Especialização de Formação Pedagógica em Educação Profissional na Área de Saúde: Enfermagem	- Microbiologia e Parasitologia - Técnicas Básicas de Enfermagem e Métodos Práticos - Enfermagem em Primeiros Socorros



PROCESSO N° 1011/2007

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Eveline Vandressa Valduga	- Nutrição	- Nutrição e Dietoterapia
Mary Cléia Amboni	- Enfermagem	- Higiene e Profilaxia - Enfermagem em Urgência e Emergência - Enfermagem em Nefrocirurgia
Thatiane Anizelli Pereira	- Enfermagem	- Ética e Bioética Profissional - Enfermagem em Saúde Mental
Aliny Francielli Ferrarezi	- Psicologia	- Psicologia Aplicada à Saúde
Alessandra Taki	- Enfermagem	- Controle das Infecções Hospitalares nas Ações de Enfermagem - Enfermagem em Ginecologia e Obstetria - Enfermagem em Cardiologia
Thais de Souza Machry	- Enfermagem	- Enfermagem em Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado - Enfermagem em Pediatria e Neonatologia - Enfermagem Cirúrgica II
Laurielle de Souza	- Enfermagem	- Administração do Sistema de Enfermagem

15. Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 223 a 228 e 265 a 273.

16. Comissão Verificadora

Foi emitido Laudo Técnico favorável a autorização de funcionamento do referido Curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 198/2006 (fl. 281) do NRE de Foz do Iguaçu, integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e a Especialista Janete Lúcia Possato Ghellere – Enfermeira (cf. fl. 279 a 281).

Laudo Técnico da Perita

“Analisando a Proposta do Curso Técnico em Enfermagem – Subseqüente ao Ensino Médio, elaborada pelo Colégio Cenecista Nadir Maggi, constatei um processo com excelentes conteúdos para a construção coletiva do conhecimento com ampla abrangência, bem como recursos técnicos-pedagógicos disponíveis, o acervo bibliográfico condizente com o ensino ofertado, assim como o laboratório para práticas educativas com materiais e equipamentos suficientes e de ótima qualidade para execução das aulas, e os professores qualificados para ministrarem as aulas. Este estabelecimento apresenta condições satisfatórias para ofertar o



PROCESSO N° 1011/2007

Curso Técnico em Enfermagem, de modo a capacitar com eficiência os cidadãos que o cursarem, habilitando e qualificando-os devidamente, de forma que possam desempenhar sua função no mercado de trabalho.”

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 22/07-DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde e votamos pela autorização de funcionamento do referido curso e conseqüente Credenciamento do Colégio Cenecista Nadyr Maggi – Ensino Médio e Normal no Município de São Miguel do Iguçu, mantido pela Campanha de Escolas da Comunidade, ofertado de forma concomitante ou para egressos do Ensino Médio.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para o ato autorizatório do referido Curso.

Com o ato autorizatório ficará o Estabelecimento de Ensino credenciado para a oferta de Cursos de Educação Profissional pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos da Deliberação n.º 09/06-CEE.

A Instituição:

a) poderá expedir Certificado de Qualificação Profissional de acordo com o que está definido no Plano de Curso;

b) poderá fornecer declaração de freqüência e aproveitamento de cada módulo;

c) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso, deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1011/2007

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 12 de abril de 2007.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 13 de abril de 2007.